



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO a EMENDA ADITIVA Nº 05/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 016/2025, de autoria do Poder Executivo:

Acrescenta o inciso IX, ao art. 20 com a seguinte redação:

“IX - Um representante do Conselho Tutelar.”.

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO a EMENDA ADITIVA Nº 05/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 016/2025, de autoria do Poder Executivo:

Acrescenta o inciso IX, ao art. 20 com a seguinte redação:

“IX - Um representante do Conselho Tutelar.”.

